



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 034/2022

Data: 15 de Março de 2022.

Ementa: Homologa o julgamento proferido pelo pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 03/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

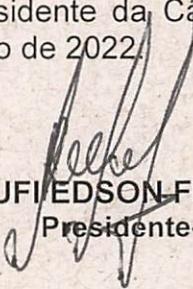
Art. 1º Homologa o julgamento proferido pelo pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 03/2022 que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em manutenção predial para realização de serviços nas dependências da Câmara Municipal de Guaíra**, pelo critério de menor preço global à seguinte empresa: MIRISLEI PIRES METALURGICA, CNPJ nº 26.278.220/0001-75, no valor de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)

Art. 2º Convoco o adjudicatário citado no artigo anterior para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação desta Portaria, comparecer no setor de compras da Câmara Municipal de Guaíra, a fim de assinar o contrato, sob pena de decair o direito à contratação por descumprimento da obrigação assumida, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº 03/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de março de 2022.


RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente- Gestão 2022

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 17/03/2022, Edição nº 2479, pg 120, Ano XI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 121/2.022
– PMG 012/2022

Pregão nº. 013/2.022

O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.298.629/0001-34, por intermédio do Município de Goioerê-PR, com sede na Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê /Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **EXITUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.855.398/0001-00, com sede no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Tamandare nº 1163, Vila Planalto, CEP 79.009-790, neste ato representado pela Srª **LESLIE FILOMENA MIRANDA ZINI**, portadora da cédula de identidade RG nº 40012826 SSP/PR, inscrita no CPF nº 666.157.479-87, residente e domiciliada em Maringá - PR, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtdc	Valor Unit R\$
31	SUPLEMENTO PARA CRIANÇAS (DIFICULDADES ALIMENTARES) PGR - Suplemento nutricional para crianças - Dificuldades alimentares. balanceado. Rico em vitaminas e minerais. Sabores diversos.	NUTERAL MILKGEN BIOT	10.000 GR	0,078

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Goioerê – Pr, 16 de março de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

LESLIE FILOMENA MIRANDA ZINI
Exitusmed Comercio de Produtos Medico Hospitalares LTDA

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:47E10DC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2.022 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 63/2.022

HOMOLOGAÇÃO: 15/03/2.022

CONTRATADO: MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÉ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE GOIOERÉ-PR.

VALOR DA DESPESA: R\$ 5.420,00 (cinco mil quatrocentos e vinte reais)

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

DATA: 15/03/2.022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:6FF6CB9F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 034/2022

PORTARIA Nº 034/2022

Data: 15 de Março de 2022.

Ementa: Homologa o julgamento proferido pelo pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 03/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º Homologa o julgamento proferido pelo pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 03/2022 que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em manutenção predial para realização de serviços nas dependências da Câmara Municipal de Guaíra**, pelo critério de menor preço global à seguinte empresa: **MIRISLEI PIRES METALURGICA**, CNPJ nº 26.278.220/0001-75, no valor de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)

Art. 2º Convoco o adjudicatário citado no artigo anterior para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação desta Portaria, comparecer no setor de compras da Câmara Municipal de Guaíra, a fim de assinar o contrato, sob pena de decair o direito à contratação por descumprimento da obrigação assumida, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº 03/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de março de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente- Gestão 2022

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:AF67D4D2

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022

Data: 16 de março de 2022.

Súmula: MANTEM o veto integral do Executivo Municipal ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2021.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 150, II, do Regimento Interno, aprovou, e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Fica MANTIDO o veto integral apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2021, que “Assegura o fornecimento de alimentação, água e abrigo aos animais de rua do município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”.